Av. Gov. Francisco Lacerda de Aguiar, 113

Centro – Marataízes/ES

CEP. 29345-000

Fone: +55 28 3532-3413

e-mail: ouvidoria@cmmarataizes.es.gov.br

PORTARIA N° 153/2021

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Presidente da Câmara Municipal de Marataízes**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno...

Considerando que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

RESOLVE:

Art. 1°- ACOMPANHAR o Decreto - E n° 737/2021, o qual decretou ponto facultativo, não havendo nesta data de 31/12/2021 expediente na Câmara Municipal de Marataízes.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-Se Publique-Se Cumpra-Se

Marataízes-ES, 30 de dezembro de 2021.

LUIZ CARLOS SILVA ALMEIDA

Presidente da C.M.M Biênio 2021/2022